

## **1. DO OBJETIVO**

O objeto do presente Termo é fixar os critérios para a Participação dos empregados nos Lucros e/ou Resultados do exercício de 2022, e assim, estabelecer uma política de remuneração variável. Este instrumento estabelece a integração entre o capital e o trabalho, e também tem como objetivo o incentivo à produtividade, nos termos do art. 7º, inciso XI, da Constituição Federal, Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, em alinhamento com objetivos estratégicos da Eletrobras.

## **2. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DA PLR**

O pagamento da PLR está condicionado à obtenção de lucro líquido da  *Holding* (Consolidado) no exercício de 2022, bem como à distribuição dos dividendos aprovados em Assembleia.

**2.1.** O lucro líquido será apurado com base no indicador presente no Plano Diretor de Negócios e de Gestão (PDNG) 2022-2026.

**2.2.** Para que a empresa possa distribuir PLR em 2023, se faz necessário atendimento aos itens da Resolução CCE nº 10, de 30.05.1995.

**2.2.1.** No que tange ao parágrafo III do artigo 3º da mencionada Resolução, poderão as empresas Eletrobras distribuírem PLR caso a situação da  *Holding* (consolidado) não tenha registrado prejuízos de períodos anteriores, ainda não totalmente amortizados por resultados posteriores.

## **3. MONTANTE MÁXIMO A SER DISTRIBUÍDO**

O montante máximo a ser distribuído pelo Grupo Eletrobras será de 6,25% do lucro líquido da  *Holding*, limitado, ainda, a 25% dos dividendos distribuídos.

**3.1.** O lucro líquido será apurado com base no indicador presente no Plano Diretor de Negócios e de Gestão (PDNG) 2022-2026.

**3.2.** O número máximo de folhas salariais a ser distribuído pelas Empresas será obtido por meio da divisão do montante máximo pelo somatório das folhas salariais das Empresas relativas a dezembro de 2022.

**3.2.1.** O número máximo de folhas salariais obtido será igual para todas as Empresas.

**3.3.** O conceito de folha salarial de dezembro corresponde à soma dos valores dos salários de empregados e requisitados, seus adicionais e vantagens de caráter

## Termo de Pactuação da Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR) 2022

permanentes, inclusive horas suplementares incorporadas, excetuadas as horas extraordinárias, o décimo terceiro salário e seus reflexos, o adicional de férias, os benefícios de qualquer natureza e os encargos sociais e trabalhistas.


**3.3.1.** Serão excluídos do cálculo da folha os empregados que não fazem jus à PLR 2022.

**3.4.** Para o cálculo da folha salarial de dezembro serão considerados os valores referentes aos empregados que fazem jus ao recebimento da PLR 2022.

### 4. CRITÉRIOS PARA APURAÇÃO DA PLR

O pagamento da Participação nos Lucros e/ou Resultados do exercício de 2022 pelas Empresas signatárias deverá atender às seguintes regras:

**4.1. Grupo 1 - Meta Econômico-Financeira (Consolidado):** Fica acordado que a meta econômico-financeira do Consolidado representará até 15% (quinze por cento) do montante máximo por empresa, ou seja, 15% (quinze por cento) do número de folhas salariais a ser distribuído pelas Empresas, e será apurada conforme o atingimento do indicador descrito no quadro abaixo.

Grupo 1 - Meta Econômico Financeira (Consolidado) Holding, Geradoras e Transmissoras Indicadores Estratégicos PDNG 2022-2026						
	Indicador	EBITDA Recorrente		GRAU DE CUMPRIMENTO		
	Escala	EM REAIS MIL				
CONSOLIDADO	Meta	= OU > QUE		13.731,77	100%	
		Entre	13.731,76	e	13.594,45	99%
		Entre	13.594,44	e	13.322,56	98%
		Entre	13.322,55	e	12.922,89	97%
		Entre	12.922,88	e	12.405,97	96%
		Entre	12.405,96	e	11.785,67	95%
		Entre	11.785,66	e	12.358,59	75%
		Entre	12.358,58	e	10.875,56	50%
		Maior que		10.875,56	ZERO	
	Sentido do Melhor Desempenho			-		
	Peso	15%		-		

**4.1.1.** O Pagamento referente ao Grupo 1 obedecerá às seguintes regras específicas:

- a)** Todas as Empresas Eletrobras possuirão o mesmo resultado de atingimento (grau de cumprimento) da meta;

## Termo de Pactuação da Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR) 2022

- b) Para fins de apuração do indicador será considerado o resultado proporcional maior ou igual a 80% (oitenta por cento) do atingimento da meta;
- c) Em caso de atingimento abaixo de 80% (oitenta por cento) da Meta, esta será considerada como meta não atingida, e, portanto, o indicador será desconsiderado para todos os efeitos de pagamento.

**4.1.2.** O cálculo do montante do Grupo 1 será realizado da seguinte forma:

- a) O grau de cumprimento da meta do Grupo 1 servirá de base de cálculo para os 15% (quinze por cento) do montante máximo a ser pago.

**4.2. Grupo 2 - Metas Econômico-Financeiras (Por Empresa):** Fica acordado que as metas econômico-financeiras das Empresas representarão até 20% (vinte por cento) do montante máximo por Empresa, ou seja, 20% (vinte por cento) do número de folhas salariais a ser distribuído pelas Empresas, as quais serão apuradas conforme o atingimento dos indicadores descritos nos quadros abaixo.

Grupo 2 - Metas Econômico Financeira (Por Empresa)					
Holding, Geradoras e Transmissoras					
Indicadores Estratégicos PDNG 2022-2026					
Indicador	Realização do Investimento		PMSO / PMSO Regulatório		GRAU DE CUMPRIMENTO
	PERCENTUAL %		ÍNDICE		
ELETROBRAS  Meta	= OU > QUE	0,90	= OU < QUE	1,180	100%
	Entre 0,899 e 0,891		Entre 1,181 e 1,192		99%
	Entre 0,890 e 0,882		Entre 1,193 e 1,204		98%
	Entre 0,881 e 0,873		Entre 1,205 e 1,215		97%
	Entre 0,872 e 0,864		Entre 1,216 e 1,227		96%
	Entre 0,863 e 0,855		Entre 1,228 e 1,239		95%
	Entre 0,854 e 0,810		Entre 1,240 e 1,298		75%
	Entre 0,809 e 0,720		Entre 1,299 e 1,416		50%
	Menor que	0,720	Maior que	1,416	ZERO
Sentido do Melhor Desempenho	↑		↓		-
Peso	10%		10%		-

# Termo de Pactuação da Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR) 2022

Grupo 2 - Metas Econômico Financeira (Por Empresa)						
Holding, Geradoras e Transmissoras						
Indicadores Estratégicos PDNG 2022-2026						
ELETRONORTE	Indicador	Realização do Investimento		PMSO / PMSO Regulatório		GRAU DE CUMPRIMENTO
	Escala	PERCENTUAL %		ÍNDICE		
	Meta	= OU > QUE	0,90	= OU < QUE	1,110	100%
		Entre	0,899 e 0,891	Entre	1,111 e 1,121	99%
Entre		0,890 e 0,882	Entre	1,122 e 1,132	98%	
Entre		0,881 e 0,873	Entre	1,133 e 1,143	97%	
Entre		0,872 e 0,864	Entre	1,144 e 1,154	96%	
Entre		0,863 e 0,855	Entre	1,155 e 1,166	95%	
Entre		0,854 e 0,810	Entre	1,167 e 1,221	75%	
Entre		0,809 e 0,720	Entre	1,222 e 1,332	50%	
	Menor que	0,720	Maior que	1,332	ZERO	
Sentido do Melhor Desempenho	↑		↓		-	
Peso	10%		10%		-	

Grupo 2 - Metas Econômico Financeira (Por Empresa)						
Holding, Geradoras e Transmissoras						
Indicadores Estratégicos PDNG 2022-2026						
CHESF	Indicador	Realização do Investimento		PMSO / PMSO Regulatório		GRAU DE CUMPRIMENTO
	Escala	PERCENTUAL %		ÍNDICE		
	Meta	= OU > QUE	0,90	= OU < QUE	0,910	100%
		Entre	0,899 e 0,891	Entre	0,911 e 0,919	99%
Entre		0,890 e 0,882	Entre	0,920 e 0,928	98%	
Entre		0,881 e 0,873	Entre	0,929 e 0,937	97%	
Entre		0,872 e 0,864	Entre	0,938 e 0,946	96%	
Entre		0,863 e 0,855	Entre	0,947 e 0,956	95%	
Entre		0,854 e 0,810	Entre	0,957 e 1,001	75%	
Entre		0,809 e 0,720	Entre	1,002 e 1,092	50%	
	Menor que	0,720	Maior que	1,092	ZERO	
Sentido do Melhor Desempenho	↑		↓		-	
Peso	10%		10%		-	

Grupo 2 - Metas Econômico Financeira (Por Empresa)						
Holding, Geradoras e Transmissoras						
Indicadores Estratégicos PDNG 2022-2026						
CGT ELETROSUL	Indicador	Realização do Investimento		PMSO / PMSO Regulatório		GRAU DE CUMPRIMENTO
	Escala	PERCENTUAL %		ÍNDICE		
	Meta	= OU > QUE	0,90	= OU < QUE	1,130	100%
		Entre	0,899 e 0,891	Entre	1,131 e 1,141	99%
Entre		0,890 e 0,882	Entre	1,142 e 1,153	98%	
Entre		0,881 e 0,873	Entre	1,154 e 1,164	97%	
Entre		0,872 e 0,864	Entre	1,165 e 1,175	96%	
Entre		0,863 e 0,855	Entre	1,176 e 1,187	95%	
Entre		0,854 e 0,810	Entre	1,188 e 1,243	75%	
Entre		0,809 e 0,720	Entre	1,244 e 1,356	50%	
	Menor que	0,720	Maior que	1,356	ZERO	
Sentido do Melhor Desempenho	↑		↓		-	
Peso	10%		10%		-	

## Termo de Pactuação da Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR) 2022

Grupo 2 - Metas Econômico Financeira (Por Empresa) Holding, Geradoras e Transmissoras Indicadores Estratégicos PDNG 2022-2026									
FURNAS	Indicador	Realização do Investimento		PMSO / PMSO Regulatório			GRAU DE CUMPRIMENTO		
	Escala	PERCENTUAL %		ÍNDICE					
	Meta	= OU > QUE		0,90	= OU < QUE		1,310	100%	
		Entre	0,899	e	0,891	Entre	1,311	e	1,323
Entre		0,890	e	0,882	Entre	1,324	e	1,336	98%
Entre		0,881	e	0,873	Entre	1,337	e	1,349	97%
Entre		0,872	e	0,864	Entre	1,350	e	1,362	96%
Entre		0,863	e	0,855	Entre	1,363	e	1,376	95%
Entre		0,854	e	0,810	Entre	1,377	e	1,441	75%
Entre		0,809	e	0,720	Entre	1,442	e	1,572	50%
	Menor que		0,720	Maior que		1,572	ZERO		
Sentido do Melhor Desempenho	↑			↓			-		
Peso	10%			10%			-		

**4.2.1.** O Pagamento referente ao Grupo 2 obedecerá às seguintes regras específicas:

- a) Cada Empresa Eletrobras possuirá os seus respectivos resultados de atingimento (grau de cumprimento) das metas;
- b) Para fins de apuração do indicador será considerado o resultado proporcional maior ou igual a 80% (oitenta por cento) do atingimento da meta;
- c) Em caso de atingimento abaixo de 80% (oitenta por cento) da meta, esta será considerada como meta não atingida, e, portanto, o indicador será desconsiderado para todos os efeitos de pagamento.

**4.2.2.** O cálculo do montante do Grupo 2 será realizado da seguinte forma:

- a) O grau de cumprimento das metas do Grupo 2 será determinado pela ponderação dos graus de cumprimento de cada uma das metas e seus respectivos pesos;
- b) O grau de cumprimento das metas do Grupo 2 servirá de base de cálculo para os 20% (vinte por cento) do montante máximo a ser pago.

**4.2.3.** O Pagamento referente ao montante do Grupo 2 está condicionado às seguintes regras específicas:

- a) Caso a Empresa dê lucro líquido e o valor de 25% (vinte e cinco por cento) dos dividendos distribuídos por ela à *Holding* seja maior ou

## Termo de Pactuação da Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR) 2022



igual ao montante apurado no Grupo 2, a Empresa poderá distribuir a seus respectivos empregados o montante relativo a este Grupo;

- b)** Caso a Empresa dê lucro líquido e o valor de 25% (vinte e cinco por cento) dos dividendos distribuídos por ela à *Holding* seja menor que o somatório apurado neste Grupo, a Empresa só poderá distribuir a seus respectivos Empregados montante equivalente ao valor de 25% dos dividendos distribuídos;
- c)** Caso a Empresa não apresente lucro líquido, e não distribua dividendos à *Holding*, a Empresa não poderá distribuir o montante referente a esta etapa.

**4.3. Grupo 3 - Metas Operacionais (Por Empresa):** Fica acordado que as metas operacionais das Empresas representarão 65% (sessenta e cinco por cento) do montante máximo por Empresa, ou seja, 65% (sessenta e cinco por cento) do número de folhas salariais a ser distribuído pelas Empresas, e serão apuradas conforme o atingimento dos indicadores descritos nos quadros abaixo.

Grupo 3 - Metas Operacionais (Por Empresa)																
Holding, Geradoras e Transmissoras																
Indicadores Estratégicos PDNG 2022-2026																
Indicador	Remed. Deficiências Signif. e Fraquezas Materiais		Pontuação no ISE		S&P Global (Dow Jones)		Disponibilidade de Geração Relativa – DISPGR		Disponibilidade Linhas de Transmissão – DISPOLT		Indicador Global de Comercialização		EBITDA Recorrente / Nº de Empregados		GRAU DE CUMPRIMENTO	
	PERCENTUAL %		ÍNDICE		ÍNDICE		ÍNDICE		PERCENTUAL		ÍNDICE		ÍNDICE			
	= OU > QUE	0,80	= OU > QUE	75,20	= OU > QUE	86,00	= OU > QUE	1,00	= OU > QUE	99,90	= OU > QUE	1,00	= OU > QUE	1,407		100%
ELETROBRAS	Meta	Entre	0,799 e 0,792	Entre	75,19 e 74,45	Entre	85,99 e 85,14	Entre	0,999 e 0,950	Entre	99,89 e 99,85	Entre	0,999 e 0,950	Entre	1,406 e 1,393	99%
		Entre	0,791 e 0,784	Entre	74,44 e 73,70	Entre	85,13 e 84,28	Entre	0,949 e 0,900	Entre	99,84 e 99,80	Entre	0,949 e 0,900	Entre	1,392 e 1,379	98%
		Entre	0,783 e 0,776	Entre	73,69 e 72,94	Entre	84,27 e 83,42	Entre	0,899 e 0,850	Entre	99,79 e 99,75	Entre	0,899 e 0,850	Entre	1,378 e 1,365	97%
		Entre	0,775 e 0,768	Entre	72,93 e 72,19	Entre	83,41 e 82,56	Entre	0,849 e 0,800	Entre	99,74 e 99,70	Entre	0,849 e 0,800	Entre	1,364 e 1,351	96%
		Entre	0,767 e 0,760	Entre	72,18 e 71,44	Entre	82,55 e 81,70	Entre	0,799 e 0,750	Entre	99,69 e 99,65	Entre	0,799 e 0,750	Entre	1,350 e 1,337	95%
		Entre	0,759 e 0,720	Entre	71,43 e 67,68	Entre	81,69 e 77,40	Entre	0,749 e 0,700	Entre	99,64 e 99,60	Entre	0,749 e 0,700	Entre	1,336 e 1,266	75%
		Entre	0,719 e 0,640	Entre	67,67 e 60,16	Entre	77,39 e 68,80	Entre	0,699 e 0,650	Entre	99,59 e 99,55	Entre	0,699 e 0,650	Entre	1,265 e 1,126	50%
Sentido do Peso	↑		↑		↑		↑		↑		↑		↑			
	10%		5%		10%		10%		10%		10%		10%			

Grupo 3 - Metas Operacionais (Por Empresa)														
Holding, Geradoras e Transmissoras														
Indicadores Estratégicos PDNG 2022-2026														
Indicador	Remed. Deficiências Signif. e Fraquezas Materiais		Pontuação no ISE		Disponibilidade de Geração Relativa – DISPGR		Disponibilidade Linhas de Transmissão – DISPOLT		Indicador Global de Comercialização		EBITDA Recorrente / Nº de Empregados		GRAU DE CUMPRIMENTO	
	PERCENTUAL %		ÍNDICE		ÍNDICE		PERCENTUAL		ÍNDICE		ÍNDICE			
	= OU > QUE	0,80	= OU > QUE	74,91	= OU > QUE	1,00	= OU > QUE	99,92	= OU > QUE	1,00	= OU > QUE	1,510		100%
ELETRONORTE	Meta	Entre	0,799 e 0,792	Entre	74,900 e 74,161	Entre	0,999 e 0,950	Entre	99,91 e 99,87	Entre	0,999 e 0,950	Entre	1,509 e 1,495	99%
		Entre	0,791 e 0,784	Entre	74,151 e 73,412	Entre	0,949 e 0,900	Entre	99,86 e 99,82	Entre	0,949 e 0,900	Entre	1,494 e 1,480	98%
		Entre	0,783 e 0,776	Entre	73,402 e 72,663	Entre	0,899 e 0,850	Entre	99,81 e 99,77	Entre	0,899 e 0,850	Entre	1,479 e 1,465	97%
		Entre	0,775 e 0,768	Entre	72,653 e 71,914	Entre	0,849 e 0,800	Entre	99,76 e 99,72	Entre	0,849 e 0,800	Entre	1,464 e 1,450	96%
		Entre	0,767 e 0,760	Entre	71,904 e 71,165	Entre	0,799 e 0,750	Entre	99,71 e 99,67	Entre	0,799 e 0,750	Entre	1,449 e 1,435	95%
		Entre	0,759 e 0,720	Entre	71,155 e 67,419	Entre	0,749 e 0,700	Entre	99,66 e 99,62	Entre	0,749 e 0,700	Entre	1,434 e 1,359	75%
		Entre	0,719 e 0,640	Entre	67,409 e 59,928	Entre	0,699 e 0,650	Entre	99,61 e 99,57	Entre	0,699 e 0,650	Entre	1,358 e 1,208	50%
Sentido do Peso	↑		↑		↑		↑		↑		↑			
	10%		5%		15%		15%		10%		10%			

# Termo de Pactuação da Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR) 2022

Grupo 3 - Metas Operacionais (Por Empresa) Holding, Geradoras e Transmissoras Indicadores Estratégicos PDNG 2022-2026															
Indicador	Remed. Deficiências Signif. e Fraquezas Materiais		Pontuação no ISE		Disponibilidade de Geração Relativa – DISPGR		Disponibilidade Linhas de Transmissão – DISPOLT		Indicador Global de Comercialização		EBITDA Recorrente / Nº de Empregados		GRAU DE CUMPRIMENTO		
	ESCALA	PERCENTUAL %	INDICE	INDICE	INDICE	INDICE	PERCENTUAL	INDICE	INDICE	INDICE	INDICE	INDICE			
CHESF	Meta	= OU > QUE 0,80	= OU > QUE 76,45	= OU > QUE 1,00	= OU > QUE 99,91	= OU > QUE 1,00	= OU > QUE 0,679	100%	Entre 0,799 e 0,792	Entre 76,440 e 75,686	Entre 0,999 e 0,950	Entre 99,90 e 99,86	Entre 0,999 e 0,950	Entre 0,678 e 0,672	99%
		Entre 0,791 e 0,784	Entre 75,676 e 74,921	Entre 0,949 e 0,900	Entre 99,85 e 99,81	Entre 0,949 e 0,900	Entre 0,671 e 0,665	98%	Entre 0,783 e 0,776	Entre 74,911 e 74,157	Entre 0,899 e 0,850	Entre 99,80 e 99,76	Entre 0,899 e 0,850	Entre 0,664 e 0,659	97%
		Entre 0,775 e 0,768	Entre 74,147 e 73,392	Entre 0,849 e 0,800	Entre 99,75 e 99,71	Entre 0,849 e 0,800	Entre 0,658 e 0,652	96%	Entre 0,767 e 0,760	Entre 73,382 e 72,628	Entre 0,799 e 0,750	Entre 99,70 e 99,66	Entre 0,799 e 0,750	Entre 0,651 e 0,645	95%
		Entre 0,759 e 0,720	Entre 72,618 e 68,805	Entre 0,749 e 0,700	Entre 99,65 e 99,61	Entre 0,749 e 0,700	Entre 0,644 e 0,611	75%	Entre 0,719 e 0,640	Entre 68,795 e 61,160	Entre 0,699 e 0,650	Entre 99,60 e 99,56	Entre 0,699 e 0,650	Entre 0,610 e 0,543	50%
		Menor que	Menor que	Menor que	Menor que	Menor que	Menor que	ZERO							
	Sentido do Indicador	↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑							
	Peso	10%	5%	15%	15%	10%	10%								

Grupo 3 - Metas Operacionais (Por Empresa) Holding, Geradoras e Transmissoras Indicadores Estratégicos PDNG 2022-2026															
Indicador	Remed. Deficiências Signif. e Fraquezas Materiais		Pontuação no ISE		Disponibilidade de Geração Relativa – DISPGR		Disponibilidade Linhas de Transmissão – DISPOLT		Indicador Global de Comercialização		EBITDA Recorrente / Nº de Empregados		GRAU DE CUMPRIMENTO		
	ESCALA	PERCENTUAL %	INDICE	INDICE	INDICE	INDICE	PERCENTUAL	INDICE	INDICE	INDICE	INDICE	INDICE			
CGT ELETROSUL	Meta	= OU > QUE 0,80	= OU > QUE 71,54	= OU > QUE 1,00	= OU > QUE 99,92	= OU > QUE 1,00	= OU > QUE 0,957	100%	Entre 0,799 e 0,792	Entre 71,530 e 70,825	Entre 0,999 e 0,950	Entre 99,91 e 99,87	Entre 0,999 e 0,950	Entre 0,956 e 0,947	99%
		Entre 0,791 e 0,784	Entre 70,815 e 70,109	Entre 0,949 e 0,900	Entre 99,86 e 99,82	Entre 0,949 e 0,900	Entre 0,946 e 0,938	98%	Entre 0,783 e 0,776	Entre 70,099 e 69,394	Entre 0,899 e 0,850	Entre 99,81 e 99,77	Entre 0,899 e 0,850	Entre 0,937 e 0,928	97%
		Entre 0,775 e 0,768	Entre 69,384 e 68,678	Entre 0,849 e 0,800	Entre 99,76 e 99,72	Entre 0,849 e 0,800	Entre 0,927 e 0,919	96%	Entre 0,767 e 0,760	Entre 68,668 e 67,963	Entre 0,799 e 0,750	Entre 99,71 e 99,67	Entre 0,799 e 0,750	Entre 0,918 e 0,909	95%
		Entre 0,759 e 0,720	Entre 67,953 e 64,386	Entre 0,749 e 0,700	Entre 99,66 e 99,62	Entre 0,749 e 0,700	Entre 0,908 e 0,861	75%	Entre 0,719 e 0,640	Entre 64,376 e 57,232	Entre 0,699 e 0,650	Entre 99,61 e 99,57	Entre 0,699 e 0,650	Entre 0,860 e 0,766	50%
		Menor que	Menor que	Menor que	Menor que	Menor que	Menor que	ZERO							
	Sentido do Indicador	↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑							
	Peso	10%	5%	15%	15%	10%	10%								

Grupo 3 - Metas Operacionais (Por Empresa) Holding, Geradoras e Transmissoras Indicadores Estratégicos PDNG 2022-2026															
Indicador	Remed. Deficiências Signif. e Fraquezas Materiais		Pontuação no ISE		Disponibilidade de Geração Relativa – DISPGR		Disponibilidade Linhas de Transmissão – DISPOLT		Indicador Global de Comercialização		EBITDA Recorrente / Nº de Empregados		GRAU DE CUMPRIMENTO		
	ESCALA	PERCENTUAL %	INDICE	INDICE	INDICE	INDICE	PERCENTUAL	INDICE	INDICE	INDICE	INDICE	INDICE			
FURNAS	Meta	= OU > QUE 0,80	= OU > QUE 75,81	= OU > QUE 1,00	= OU > QUE 99,85	= OU > QUE 1,00	= OU > QUE 1,230	100%	Entre 0,799 e 0,792	Entre 75,800 e 75,052	Entre 0,999 e 0,950	Entre 99,84 e 99,80	Entre 0,999 e 0,950	Entre 1,229 e 1,218	99%
		Entre 0,791 e 0,784	Entre 75,042 e 74,294	Entre 0,949 e 0,900	Entre 99,79 e 99,75	Entre 0,949 e 0,900	Entre 1,217 e 1,205	98%	Entre 0,783 e 0,776	Entre 74,284 e 73,536	Entre 0,899 e 0,850	Entre 99,74 e 99,70	Entre 0,899 e 0,850	Entre 1,204 e 1,193	97%
		Entre 0,775 e 0,768	Entre 73,526 e 72,778	Entre 0,849 e 0,800	Entre 99,69 e 99,65	Entre 0,849 e 0,800	Entre 1,192 e 1,181	96%	Entre 0,767 e 0,760	Entre 72,768 e 72,020	Entre 0,799 e 0,750	Entre 99,64 e 99,60	Entre 0,799 e 0,750	Entre 1,180 e 1,169	95%
		Entre 0,759 e 0,720	Entre 72,010 e 68,229	Entre 0,749 e 0,700	Entre 99,59 e 99,55	Entre 0,749 e 0,700	Entre 1,168 e 1,107	75%	Entre 0,719 e 0,640	Entre 68,219 e 60,648	Entre 0,699 e 0,650	Entre 99,54 e 99,50	Entre 0,699 e 0,650	Entre 1,106 e 0,984	50%
		Menor que	Menor que	Menor que	Menor que	Menor que	Menor que	ZERO							
	Sentido do Indicador	↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑							
	Peso	10%	5%	15%	15%	10%	10%								

**4.3.1.** O Pagamento referente ao Grupo 3 obedecerá às seguintes regras específicas:

- Cada Empresa Eletrobras possuirá os seus respectivos resultados de atingimento (grau de cumprimento) das metas;
- Para fins de apuração do indicador será considerado o resultado proporcional maior ou igual a 80% (oitenta por cento) do atingimento da meta;
- Em caso de atingimento abaixo de 80% (oitenta por cento) da meta, esta será considerada como meta não atingida, e, portanto, o indicador será desconsiderado para todos os efeitos de pagamento.

**4.3.2.** O cálculo do montante do Grupo 3 será realizado da seguinte forma:

- a)** O grau de cumprimento das metas do Grupo 3 será determinado pela ponderação dos graus de cumprimento de cada uma das metas e de seus respectivos pesos;
- b)** O grau de cumprimento das metas do Grupo 3 servirá de base de cálculo para os 65% (sessenta e cinco por cento) do montante máximo a ser pago.

## **5. GRAU DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

A apuração dos indicadores (grau de cumprimento das metas) considera resultado proporcional maior ou igual a 80% (oitenta por cento) do atingimento da meta, conforme tabela abaixo:

% Médio de atingimento das metas	% do valor máximo a ser pago	Grau de Cumprimento de Metas
$X \geq 100$	Integral	100%
$99\% < X < 100\%$	99%	99%
$98\% < X < 99\%$	98%	98%
$97\% < X < 98\%$	97%	97%
$96\% < X < 97\%$	96%	96%
$95\% < X < 96\%$	95%	95%
$90\% < X < 95\%$	75%	75%
$80\% < X < 90\%$	50%	50%
Abaixo de 80%	Sem pagamento	ZERO

## **6. ADICIONAL DE RESULTADOS**

A empresa que atingir o percentual mínimo de 95% em todas as metas dos Grupos 2 e 3 poderá fazer jus à montante adicional de PLR, desde que observadas as seguintes condições:

**6.1.** O montante adicional corresponderá a acréscimo de 20% do montante aferido pela Empresa com os Grupos de Metas 1, 2 e 3;

**6.2.** A soma dos montantes aferidos com os Grupos 1, 2 e 3 com os eventuais montantes adicionais das Empresas não poderá ultrapassar o montante máximo a ser distribuído para o Grupo Eletrobras, conforme definido no item "3. Montante Máximo a ser Distribuído";

**6.2.1.** Se a soma dos montantes alcançar o montante máximo, o montante adicional deverá ser reduzido proporcionalmente entre as



Empresas que estejam na referida condição, até que a referida soma atinja o limite do montante máximo.

## **7. AFERIÇÃO, ACOMPANHAMENTO E GRAU DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

**7.1.** Os critérios dos Grupos 1, 2 e 3 para a PLR estão estruturados com base em metas para indicadores estratégicos do Plano Diretor de Negócios e Gestão (PDNG) 2022-2026, pactuados entre a Eletrobras e suas controladas nos Planos de Negócios e de Gestão (PNGs) e Contratos de Metas de Desempenho Empresarial (CMDE) 2022-2026.

**7.2.** Para fins de apuração dos resultados dos indicadores serão considerados os dados fornecidos pela Área de Estratégia da  *Holding*, responsável pelo acompanhamento dos indicadores ligados ao PDNG, PNGs e ao CMDE, em conjunto com respectivas áreas nas Empresas Eletrobras que também atuam no processo de gestão do PNG e CMDE.

**7.3.** A Diretoria Executiva e o Conselho de Administração da Eletrobras são responsáveis pelo acompanhamento dos grupos, dos indicadores e dos seus respectivos pesos, bem como das demais regras do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados.

**7.4.** A PLR será acompanhada pelas partes acima (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) citadas em reuniões periódicas a serem realizadas em intervalos não superiores a 3 (três) meses.

**7.5.** Para fins de pagamento de PLR, a área de auditoria interna será responsável por manifestar-se quanto ao cumprimento das metas e regras do Programa.

**7.6.** Com base na análise da Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria e Riscos Estatutários (CAE) deverá se manifestar quanto ao pagamento do Programa PLR.

## **8. FORMA DE DISTRIBUIÇÃO**

O montante dos Grupos 1, 2 e 3, bem como o montante adicional porventura existente, apurados em conformidade com os critérios estabelecidos neste Termo, deverão ser distribuídos aos empregados e requisitados, a título de Participação nos Lucros e/ou Resultados, da seguinte forma para cada Empresa:

**8.1.** 20% (vinte por cento), distribuídos de forma uniforme entre os empregados;

**8.2.** 80% (oitenta por cento), distribuídos proporcionalmente à remuneração de cada empregado, em relação à folha de dezembro do exercício em referência, conforme conceito definido no item 3.3.

## **9. DEFLATOR/ADICIONAL SISTEMA DE GESTÃO DO DESEMPENHO (SGD)**

**9.1.** Após o cálculo individual levando em consideração a forma de distribuição prevista no item 8, deverá ser verificado o quadrante em que o empregado ficou enquadrado no SGD, de modo a verificar a aplicação de deflator ou de adicional em sua PLR.

**9.2.** O deflator/adicional para matriz de 9 quadrantes deve seguir as tabelas abaixo:

Quadrantes			Deflator / Adicional de PLR		
1	2	3	85%	105%	110%
4	5	6	75%	95%	105%
7	8	9	50%	90%	100%

**9.3.** Para ambos os casos vale ressaltar que os valores adicionais devem respeitar o montante máximo permitido para a empresa que o empregado receberá PLR.

**9.3.1.** Se a soma dos adicionais de SGD alcançar o montante máximo da empresa, o montante adicional do SGD deverá ser reduzido proporcionalmente entre os empregados que estejam na referida condição, até que a referida soma atinja o limite do montante máximo da empresa.

## **10. LIMITE DE PAGAMENTO**

O pagamento individual da PLR não poderá exceder o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para todas as empresas Eletrobras, e nem o valor equivalente a 3 (três) remunerações do empregado, na ocasião do pagamento.

**10.1.** Para fins de remuneração devem ser consideradas as rubricas que compõem a formação da folha salarial de dezembro de que trata o item 3.3.

## **11. DA HABILITAÇÃO AO RECEBIMENTO**

## Termo de Pactuação da Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR) 2022



O pagamento da Participação nos Lucros e/ou Resultados para o exercício de 2022 deve seguir, ainda, os seguintes critérios:

**11.1.** Os empregados com contrato ativo em datas compreendidas entre 01/01/2022 e 31/12/2022 fazem jus ao pagamento de PLR.

**11.1.1.** O eventual período de suspensão do contrato de trabalho no exercício 2022 deverá ser desconsiderado para fins de pagamento da PLR, respeitado o pagamento proporcional ao tempo de contrato de trabalho ativo no exercício.

**11.1.2.** Os empregados desligados, demitidos sem justa causa, ou licenciados, bem como, os que vierem a ser admitidos ou cedidos após 01/01/2022, receberão o valor proporcional aos meses e dias efetivamente trabalhados durante o exercício. O período de aviso prévio indenizado não será contado para efeito de pagamento de PLR.

**11.1.3.** A proporcionalidade do ano de 2022 será efetuada em 1/365.

**11.2.** Os empregados cedidos a Empresas Eletrobras em datas compreendidas entre 01/01/2022 e 31/12/2022 fazem jus ao pagamento de PLR;

**11.2.1.** Os empregados cedidos a Empresas Eletrobras terão a Participação nos Lucros e Resultados – PLR - apurada e paga pela cessionária, de forma a ser reconhecida a sua contribuição para os resultados empresariais.

**11.2.2.** O valor da Participação nos Lucros e Resultados – PLR - deve ser proporcional ao tempo de exercício na cessionária.

**a)** A proporcionalidade do ano de 2022 será efetuada em 1/365;

**11.3.** Os empregados efetivos e os empregados cedidos, que possuírem interrupção do contrato de trabalho durante todo o exercício de 2022, não farão jus a receber qualquer valor de Participação nos Lucros e/ou Resultados.

**11.4.** Os períodos de afastamento por motivo de doença não serão considerados para fins de pagamento da PLR, subsistindo o direito ao pagamento proporcional ao período laborado no exercício 2022.

**11.5.** Os períodos de afastamento pela Previdência Social por auxílio acidente de trabalho ou por doença ocupacional no exercício de 2022 serão considerados para fins de pagamento da PLR.

**11.6.** Os empregados demitidos por justa causa no exercício de 2022 não farão jus ao recebimento da Participação nos Lucros e/ou Resultados.

**11.7.** Fica estabelecido que após apurados os resultados do previsto no presente Termo será incidido o Fator de Contribuição Individual, correspondente à relação entre as horas efetivamente trabalhadas pelo empregado e o total de horas exigidas para seu posto de trabalho, excluídas do cálculo do mesmo as horas não trabalhadas correspondentes às férias anuais, licença paternidade e licença maternidade, bem como afastamento por doença ocupacional e de acidente de trabalho, inclusive os de trajeto.

**11.7.1.** O Fator de Contribuição Individual terá um percentual mínimo 97% (noventa e sete por cento) de frequência, abaixo da qual a diferença entre esse limite e o percentual alcançado pelo empregado incidirá como deflator das parcelas básicas estabelecidas no presente Termo.

**11.7.2.** Fica estabelecido que a apuração prevista nesse parágrafo observará o período da PLR Exercício 2022.

## **12. DA HABILITAÇÃO – SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA**

**12.1.** Esta regra aplica-se exclusivamente para a PLR 2022, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

**12.2.** Este deflator é aplicável aos gestores das unidades organizacionais das Empresas Eletrobras em situação de pendência com a Auditoria Interna, e aos respectivos superiores hierárquicos porventura existentes, de forma cumulativa.

**12.3.** Serão consideradas as nomeações/exonerações de gestores ocorridas durante o período considerado, para atribuição de efetiva responsabilidade pela pendência.

**12.4.** O deflator da PLR obedecerá ao seguinte critério:

Recomendações de Auditoria Interna e/ou Determinações de Órgãos de Controle não implementadas	Deflator de Desconto da PLR
até 1 (uma)	5%
de 2 (duas) a 5 (cinco)	10%
mais de 5 (cinco)	15%

**12.5.** Serão consideradas, para fins de determinação do percentual do deflator de desconto, os seguintes pontos desde que classificados como criticidade média e alta:

**12.5.1.** As recomendações de auditoria interna não implementadas e expirada a prorrogação de prazo, na data-base de 31/12/2022.

**12.5.2.** As recomendações de auditoria interna não implantadas e expiradas em prazo inicial, com ausência de manifestação dos gestores quanto a pedidos de prorrogação de prazo, na data-base de 31/12/2022.

**12.5.3.** Os Planos de Providências não respondidos por omissão dos gestores a partir de dois meses consecutivos, no período de 01/01/2022 e 31/12/2022.

**12.5.4.** Determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU, e recomendações da Controladoria-Geral da União – CGU, não implementadas no prazo, na data-base de 31/12/2022, tendo sido esgotados os pedidos de prorrogações juntos a esses Órgãos de Controle (não cumulativos).

**12.6.** Toda decisão de aplicação do deflator de desconto da PLR se dará no âmbito dos Conselhos de Administração das Empresas Eletrobras, que será subsidiado pela opinião do Conselho de Auditoria e Riscos Estatutários, que por sua vez levará em conta a análise da Auditoria Interna.

### **13. DO PAGAMENTO**

A distribuição da PLR 2022 será realizada em pagamento único.

### **14. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Nos termos da legislação vigente, o pagamento da Participação nos Lucros e/ou Resultados não terá caráter remuneratório e não gerará encargos de qualquer espécie, exceto a tributação na fonte do imposto sobre a renda.

### **15. DO ACOMPANHAMENTO**

As disposições deste Termo serão acompanhadas pelas partes em reuniões periódicas a serem realizadas em intervalos não superiores a 3 (três) meses, ficando assegurado o fornecimento pela Empresa de todas as informações necessárias, ressalvadas aquelas confidenciais ou reservadas, para avaliação do cumprimento do Plano de Metas aqui acordado.

**15.1.** Caso ocorram alterações nas metas de 2022, por orientação da Diretoria Executiva e Conselho de Administração da Eletrobras, as Empresas se comprometem a informar às entidades sindicais representativas dos empregados.

**15.1.1.** Na mesma linha do item anterior, caso haja alterações societárias, haverá atualização nos quadros do presente documento.

**16. DA ABRANGÊNCIA**

Todas as disposições do presente Termo abrangem a apuração da PLR referente ao exercício de 2022.

**17. JUÍZO COMPETENTE**

A Justiça do Trabalho será competente para dirimir quaisquer divergências surgidas da aplicação do presente Termo.